

COMPLIANCE E GESTÃO DE PROCESSOS

CLAUDIO CARNEIRO

professorclaudiocarneiro@gmail.com

CLAUDIO CARNEIRO

Advogado e sócio do escritório Claudio Carneiro Advogados Associados. Pós-Doutor pela Universidade de Lisboa. Doutor e Mestre em Direito Fiscal. Professor do Curso de Doutorado da Universidade de Lisboa. Consultor e Auditor Líder de Compliance e Antissuborno Certificado pela Itália. Vice-presidente da Ethical & Compliance International Institute. Auditor da área de Compliance do Inmetro e da ABNT. Presidente da Comissão de Compliance e Governança do Instituto dos Advogados Brasileiros. Membro da Comissão Antissuborno ABNT/CEE-278. Membro da Comissão de Governança Corporativa ABNT/CEE-309. Conselheiro da OAB/RJ. Coordenador do CEC de Compliance da FGV. Presidente da Comissão de Direito à Educação da OAB/RJ. Conselheiro do Conselho de Compliance e Governança da ACRJ.



A falta de confiança e transparência afetam os negócios

Quando o vento das mudanças sopra, enquanto uns constroem abrigos, outros constroem moinhos.

(Érico Veríssimo)



COMBATE À CORRUPÇÃO

Integridade e (Neo) Constitucionalismo

Sociedade

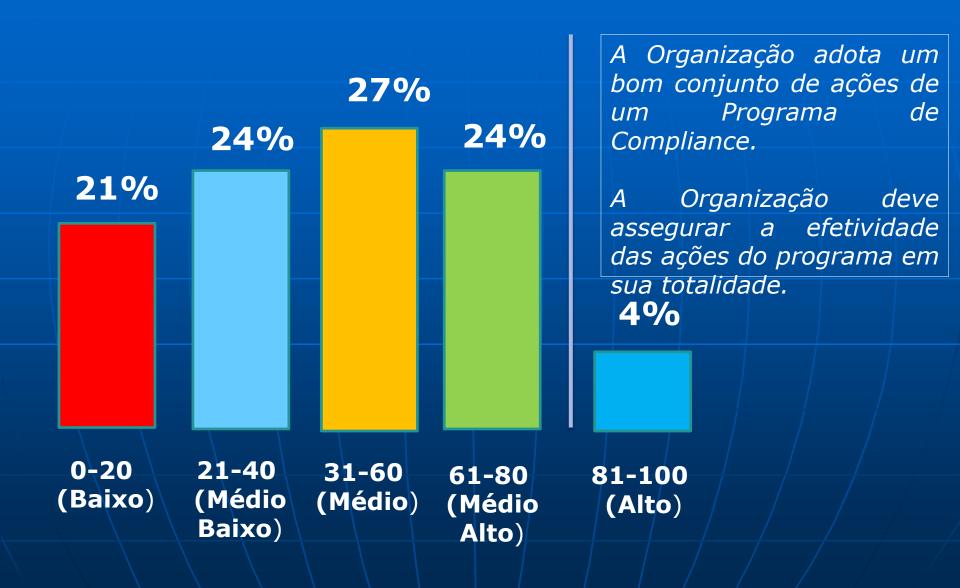
Administração Direta

QUADRILATERO

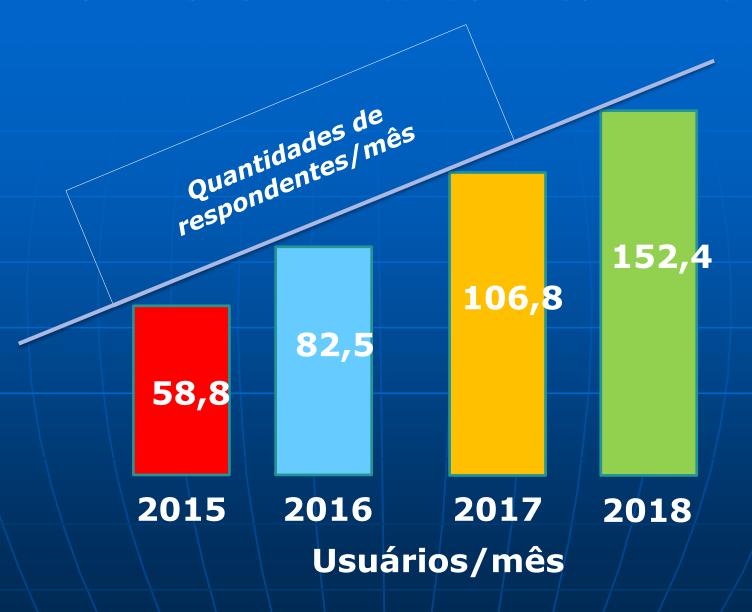
Iniciativa Privada

Administração Indireta

NÍVEL DE MATURIDADE DE COMPLIANCE NO BRASIL



AUMENTO DO INTERESSE SOBRE COMPLIANCE



Cybersecurity e a proteção dos dados

Grande parte das empresas já perceberam que as informações geradas por elas são ativos de extrema importância para o seu negócio.

Com isso, há uma preocupação cada vez mais intensa em relação à proteção da base de dados da companhia, o que faz do *Cybersecurity* uma grande tendência para se manter na agenda dos executivos no próximo ano.

DATA DRIVEN BUSINESS

Organizações que tomam decisões baseadas em dados. Logo, para tomar boas decisões é necessário possuir dados e informações de alta qualidade.

Esse modelo de decisão pode exigir dos gestores outras bases de informações!

Áreas mais propensas a fraudes:

- Tecnologia da Informação
- Financeiro
- Contratos
- Crédito e cobrança
- Cadastro e Recursos Humanos
- Compras
- Relações com stakeholders

Com base nas normas da **International Standartization Organization**, para combater as "falhas", é necessário planejar ações, conhecer os processos e implantar <u>efetivamente</u> as estratégias essenciais. Um **SGC e SGA** busca:

- Estruturar a governança corporativa.
- Implantar Departamentos de Compliance.
- Desenvolver código de ética, conduta, etc.
- Monitorar contratos e stakeholders
- Gerenciar todos os processos e procedimentos
- Investir processo de segurança da informação.
- Integrar o Controles Internos, a Auditoria e o Compliance Officer.

PILARES DO PROGRAMA DE COMPLIANCE

9. Auditoria e Monitoramento

1. Comprometimento da Alta Direção

8. Due Diligence

2. Análise de riscos

7. Investigações Internas

Programa de Integridade

3. Código de Conduta e Políticas de Compliance

6. Whistleblowing Program

4. Controle Interno

5. Treinamento e Comunicação

Modelo de Três Linhas de Defesa



Adaptação da Guidance on the 8th EU Company Law Directive da ECIIA/FERMA, artigo 41

FLUXOGRAMA DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE

IDENTIFICAÇÃO DE QUESTÕES INTERNAS E EXTERNAS

IDENTIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DAS PARTES INTERESSADAS DETERMINAÇÃO DO ESCOPO E ESTABELECIMENT O DE GESTÃO DE COMPLIANCE

ESTABELECIMENTO
DE POLÍTICAS DE
COMPLIANCE

J

 \downarrow

IDENTIFICAÇÃO DAS
OBRIGAÇÕES DE
COMPLIANCE E AVALIAÇÃO
DOS RISCOS DE
COMPLIANCE

PRINCÍPIOS DE BOA GOVERNANÇA

FLUXOGRAMA DE UM SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE



IDENTIFICAÇÃO DAS
OBRIGAÇÕES DE
COMPLIANCE E AVALIAÇÃO
DOS RISCOS DE
COMPLIANCE



Desenvolver

GESTÃO DE NÃO CUMPRIMENTOS E DA MELHORIA CONTÍNUA





PLANEJAMENTO PARA ABORDAR RISCOS DE COMPLIANCE E ALCANÇAR OBJETIVOS







PLANEJAMENTO
OPERACIONAL E
CONTROLE DE
RISCOS DE
COMPLIANCE



(detectar, corrigir e prevenir)



Autor do Livro:

Compliance
e
Boa Governança
(Pública e
Privada)
Editora Juruá.
FGV Direito Rio
2018

Claudio Carneiro Milton de Castro Santos Junior

